

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21 /2012 – SEAD/DAF**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n.º 43, CEP n.º 66.015-140, CGC/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Administração, em exercício, **RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA**, brasileira, solteira, CI n.º 3841682 SSP/PA, CPF n.º 117.601.502-82, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TELEMAR NORTE LESTE S/A** com sede em Rio de Janeiro/RJ, sito a Rua General Polidoro, n.º. 99 - 4º andar Rio de Janeiro, CEP: 22.280.001, e filial em Belém/PA, na Tv. Dr. Moraes, n.º. 121 4º andar CEP: 66.035.080, Fone/Fax: (91) 3131-3084 e (91) 8801-0027, e-mail: aluiz@oi.net.br., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.000.118/0001-79, neste ato representada por **ANDRE LUIZ LIMA GUIMARÃES**, Executivo de Negócios, brasileiro, casado, Identidade n.º 1724658 2ª via- SSP – PA, CPF n.º 443.496.62-04, e por **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, Executiva de Negócios, brasileira, divorciada, Identidade n.º 2183068 SSP-Pa, CPF 378.573.472-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

Classificação orçamentária do contrato para o exercício de 2013

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de execução do objeto deste aditivo inicia-se em 01/01/2013, encerrando-se em 31/12/2013

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, como a seguir especificado:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1297-4534-339039

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$120.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas por este aditivo

Belém, 01 de janeiro de 2013

**RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*Ruth Pina*

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A

**MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**

TELEMAR NORTE LESTE S/A

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ANO CXXII DA 10ª  
123ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.316

# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, sexta-feira  
11 de janeiro de 2013

07 Cadernos  
56 Páginas

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477592**

**Termo Aditivo: 1**

**Data de Assinatura: 01/01/2013**

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Necessidade de adequação da classificação orçamentária do contrato ao orçamento de 2013

**Contrato: 21-12**

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do  
Recurso Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0101000000 Estadual

**Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A**

Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121

CEP. 66035-080 - Belém/PA

Telefone: 9131313084

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA